

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1091, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ELIDIO VICENTE PEREIRA FILHO, matrícula n. 37734022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, classe D, nível 5, código 70040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/006226/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1092, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOEL ROSA, matrícula n. 83942021, tabela salarial 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/136273/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1093, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM CLEBER LOUVEIRA, matrícula n. 98638021, símbolo 708/1SG/5, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/118626/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1094, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a SARA AUGUSTA DE SÁ, matrícula n. 46336022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo: 242/F/451, código: 30004, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a ser realizada anualmente, a contar de 25 de agosto de 2026 (Processo n. 77/009018/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008452/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 17 de abril de 2026, impetrado por CLÁUDIO DE ARAÚJO RAMALHO, matrícula n. 34758024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.429/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008451/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 29 de julho de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por DIVA BITTENCOURT FERREIRA, matrícula n. 8731021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, por seu procurador RENATO LUIZ BITTENCOURT FERREIRA, em conformidade com o Parecer n. 3.495/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008686/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 3 de julho de 2025, impetrado por EDNA LÚCIA PEREIRA ZÓRIO PEREIRA, matrícula n. 13566023, ex-servidora da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentada no cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.501/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008790/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 5 de agosto de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por ESTELA MARIS DA ROCHA, matrícula n. 16074022, ex-servidora

da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.472/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007505/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 7 de julho de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por FERNANDO ANUNCIATO, matrícula n. 302341021, na condição de Pensionista de Miguel Anunciato, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, representado por sua curadora MARIZETH ANUNCIATO, em conformidade com o Parecer n. 3.503/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006620/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 14 de maio de 2026, impetrado por ILDA GOMES DE MELO, matrículas n. 62908021 e 62908022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 2.944/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008782/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 3 de fevereiro de 2022, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por IVONETE MARILDA NAVARINI PERIUS, matrícula n. 76131023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.485/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008814/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 12 de junho de 2026, impetrado por JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 75371023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.481/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009274/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 19 de setembro de 2025, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por MANOEL BERTOLDO NETO, matrícula n. 3748021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.327/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008592/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 29 de novembro de 2025, impetrado por NATÁLIA BORELLI DEL GUERRA, matrícula n. 456173021, na condição de Pensionista de Luiz Fernando Del Guerra, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, representada por sua curadora TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA, em conformidade com o Parecer n. 3.474/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008376/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 6 de abril de 2026, impetrado por RAIMUNDO CARLOS MACEDO FALCÃO, matrícula n. 47800026, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com o Parecer n. 3.432/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007698/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 10 de julho de 2021, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por ZENAIDE DE ARRUDA MOURA, matrícula n. 105164022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.410/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004704/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MANUEL SEGUNDO GUTIERREZ CORDOVA, matrícula n. 126662022, ex-servidor do Fundação de Serviços de Saúde, aposentado no

cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com o Parecer n. 3.436/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 10 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.126, de 13 de abril de 2026, página 171, que deferiu o pedido de Revisão de Reserva Remunerada a WALTER LOPES, matrícula n. 35331022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001852/2026):

ONDE CONSTA: "... WALTER LOPES, matrícula n. 35331024 ..."

PASSE A CONSTAR: "... WALTER LOPES, matrícula n. 35331022 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 281, DE 10 SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Naviraí/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA, matrícula 469845021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 06/10/2026 a 15/10/2026, em substituição ao titular PEDRO GONÇALVES FERREIRA NETO, matrícula 62756021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (830013702026).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 523 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para responder pela respectiva chefia do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias da titular.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular
4252021	Paula Danielly da Silva Colman Beltrão	Agência de Trânsito Aero Rancho	10/09/26 a 09/10/26	130976025	Silvane Helena Funes Sodre

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente